PORTARIA Nº. 155/2017

"CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇAO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1998 e com o Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e a existência de *vaga excedente* na disciplina de habilitação da Professora efetiva;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora ***Saiura Trombetta,*** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.398.527-3 e CPF nº 078.152.739-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Inglês**, lotada na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, período da alteração de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 01 / 02 / 2017
Até: 06 / 02 / 2017
Responsável